



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO Nº** 79/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0860.012961.00103/2023-00  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@

#### **4º NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 488/2023 - SEASDH**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de **Limpeza e conservação predial**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, na capital e interior do Estado, mediante a alocação pela Empresa contratada de empregados com o cargo de Servente de Limpeza, estando incluso o fornecimento de materiais sanitizantes e equipamentos de proteção individual.

Comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.669, pág. 13; Diário Oficial da União, nº 233, Seção 3, pág. 272; todos do dia 08/12/2023; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.677, pág.16; Diário Oficial da União, nº 241, Seção 3, pág. 227; todos do dia 20/12/2023; **3) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.705, pág.10; Diário Oficial da União, nº 24, Seção 3, pág. 190; todos do dia 02/02/2024; **4) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.714, pág.20; Diário Oficial da União, nº 34, Seção 3, pág. 199; todos do dia 20/02/2024; **5) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.714, pág.20; Diário Oficial da União, nº 34, Seção 3, pág. 199; todos do dia 20/02/2024; **6) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.715, pág.24; Diário Oficial da União, nº 35, Seção 3, pág. 194; todos do dia 21/02/2024; **6) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.730, pág.19; todos do dia 11/03/2024e ainda nos sítios: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), foi **RETIFICADO E NOTIFICADO**, conforme abaixo:

#### 1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:**

#### **QUESTIONAMENTO EMPRESA "A"**

##### **Indagação:**

Solicito o esclarecimento quanto a quantidade de material para:

01 - Sede SEASDH Rio Branco

02 - CASA ABRIGO MÃO DA MATA Rio Branco

**RESPOSTA DO ÓRGÃO:** O edital informa no parágrafo 16.1.3, A estimativa de custos com material de limpeza e utensílios utilizada pela Administração contratante obedece a metodologia disposta no submódulo 5.2 (fls. 19/20) do Caderno Técnico – Limpeza – ACRE, elaborado pela SEGES – MPDG, que estabelece o limite de 12% (doze por cento) em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente de Limpeza para apuração do custo estimado com materiais de consumo e utensílios.

## RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DA PLANILHA DE CUSTO

**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEASDH  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS IN 05/2017 - SEGES/MPDG COM AS ALTERAÇÕES DA IN 07/2018**

<b>N.º Processo</b>	0860.012961.00103/2023-00	
<b>Licitação n.º</b>	PE SRP Nº 488/2023	
<b>Dia:</b> xx.xx.XXX      às      xx:xx:xxhs		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)</b>		
A	Data do orçamento a que a proposta se refere (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio Branco/ AC
C	Local da prestação do serviço	SEASDH
D	Ano do ACT, CCT ou sentença normativa em dissídio coletivo	2023-2024
E	Número de meses da execução contratual	12
F	Regime de tributação ( <i>preencher com o regime de tributação da empresa</i> )	
G	Fator Acidentário de Prevenção - FAP ( <i>preencher com o % constante da GFIP</i> )	
H	FPAS ( <i>preencher com o código que identifica a atividade econômica</i> )	
I	CNAE Fiscal ( <i>preencher utilizando o padrão XXXX-X/XX</i> )	
J	Sindicato da categoria profissional	SL-CONSETAC
K	Licitante	

Tipo de Serviço	Local	Und de Medida	Quantidade total para contrato
SERVENTE DE LIMPEZA	SEASDH	Posto de serviço	46

### 1 - MÓDULOS

#### MÃO DE OBRA

##### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira do Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - <i>cláusula 3ª do ACT 2023-2024</i>	
4	Salário mínimo vigente	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

#### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - SALÁRIO MÍNIMO R\$ 1.302,00

1	Composição da Remuneração	Descrição	Valor (R\$)
---	---------------------------	-----------	-------------

A	Salário Base do: SERVENTE DE LIMPEZA <i>cláusula 3ª do ACT 2023-2024</i>	220	R\$ -
B	Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade	%	R\$ -
C	Adicional Noturno - <i>não se aplica</i>	%	R\$ -
D	Intervalo Intra - Jornada (Art. 71, da CLT = 1he por Dia)	%	R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida - Adicional de Hora (Coeficiente) = 60 - 52,5 = 7,50m x 8h 1,1426	15	R\$ -
F	Diárias de Trabalhos em Feriados Súmula TST 444 (Salário/30 x 13Fer.Anuais/12 = 37,71)	0	R\$ -
G	Reservas de obrigatórias (JA e PNE)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.1</b>	<b>Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Décimo Terceiro Salário	8,33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>24,43%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO SUBMÓDULO 2.2</b> (incide sobre módulo 1 + submódulo 2.1)		<b>Módulo 1</b>	<b>R\$ -</b>
		<b>Submódulo 2.1</b>	<b>R\$ -</b>
		<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

<b>2.2</b>	<b>Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	SAT ou RAT Ajustado = (RAT x FAP): variação de 0,50% a 6,00%	3,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - <i>cláusula 11ª do ACT 2023-2024</i>	88	R\$ 308,00
B	Seguro de vida - <i>cláusula 34ª, § 2º do ACT 2023-2024</i>	-	R\$ 18,00
C	PCMSO, PPRA e CIPA - <i>cláusula 30ª, parágrafo único, do ACT 2023-2024</i>	-	R\$ 64,00
D	Auxílio Funeral - <i>cláusula 12ª do ACT 2023-2024</i>	0,75%	R\$ -
E	Auxílio alimentação - <i>cláusula 10ª do ACT 2023-2024</i>	-	R\$ 240,00
F	Assistência médica familiar - <i>não se aplica.</i>	-	
G	Estojo de primeiros socorros - <i>cláusula 32ª, § único, do ACT 2023/2024</i>	-	R\$ 0,40
H	Programa de Qualif. do Trabalhador - <i>cláusula 19ª, § único do ACT 2023-2024</i>	-	
I	Outros (especificar)	-	
<b>Total</b>			<b>R\$ 630,40</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	24,43%	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	36,80%	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	
<b>TOTAL DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>61,23%</b>	
<b>BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2)</b>			<b>R\$ -</b>

3	Provisão para Rescisão	Descrição	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ -
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ -
	<b>TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>7,10%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 4 (Modulo 01 + Módulo 02 + Módulo 3)</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Descrição	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências legais	1,63%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ -
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências Legais	-	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>2,04%</b>	<b>R\$ -</b>

4.2	Substituto na Intrajornada	Descrição	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Interv. p/ Repouso ou Alimentação - <i>não se aplica</i>	-	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Descrição	Valor (R\$)
4.1	Substituição nas Ausências Legais	2,04%	R\$ -
4.2	Substituição na Intrajornada	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>2,12%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's - <i>cláusula 31ª, § 5º do ACT 2023-2024</i>	-	R\$ 60,00
B	Materiais/Utensílios/equipamentos - custo por empregado	-	
C		-	
D	outros	-	R\$ -
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 60,00</b>

<b>SOMATÓRIO DOS MÓDULOS 1, 2, 3 e 4</b>	<b>70,69%</b>	<b>R\$ 60,00</b>
--	---------------	------------------

<b>BASE CÁLCULO DO MÓDULO 6</b>			
	<b>Custos indiretos</b>	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5).	<b>R\$ -</b>
	<b>Lucro</b>	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) + custos indiretos.	<b>R\$ -</b>

	<b>Tributos</b>	% de cada um dos tributos x $[\Sigma(\text{módulo 1} + \text{módulo 2} + \text{módulo 3} + \text{módulo 4} + \text{módulo 5}) + (\text{custos indiretos}) + (\text{lucro})] \div (1 - \Sigma\text{tributos})$ .	<b>R\$ -</b>
--	-----------------	---	--------------

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
B	Lucro	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Subtotal (A + B)</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
C	<b>Tributos( Base de Calculo= valor total da NF) =(100-N143)/100=0,9135)</b>	<b>R\$ 65,68</b>	
	C1. PIS	0,65%	R\$ -
	C.2 Cofins	3,00%	R\$ -
	C.3 ISS	5,00%	R\$ -
	C.4 Outros tributos (especificar)	-	R\$ -
	<b>Subtotal (A + B + C)</b>		<b>R\$ -</b>
	<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ -</b>

## 2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)</b>			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ -
C	Módulo 3 –Provisão para Rescisão		R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ -
D	Módulo 5 – Insumos Divesos		R\$ -
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ -</b>
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ -
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ -</b>

## 3 - QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

<b>Tipo de Serviço [A]</b>	<b>Valor proposto por empregado [B]</b>	<b>Qtd de empregados por posto de serviço [C]</b>	<b>Valor proposto por posto de serviço [D] = [B] x [C]</b>	<b>Qtd de postos de serviço [E]</b>	<b>Valor mensal do serviço [F] = [D] x [E]</b>
SERVENTE	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ -</b>

## 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ -
B	Quantidade de postos de serviço	<b>20</b>
C	Valor mensal do serviço	R\$ -
D	Nº de Meses do Contrato	<b>12</b>
E	Valor Global do Serviço (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	<b>R\$ -</b>

## 5 - QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA DEPÓSITO VINCULADA

Item	Percentual		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%		
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário*	7,39%	7,60%	7,82%
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>33,03%</b>	<b>33,25%</b>

\* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

## 6 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE VIABILIDADE DA PROPOSTA

FATOR DE ECONOMICIDADE - FATOR "K"		
Alínea	Descrição	Valor(R\$)
A	Custo total do trabalhador no mês	R\$ -
B	Remuneração total = ( $\Sigma$ módulo 1)	R\$ -
C	FATOR "K" = (A/B)	#DIV/0!

Obs. O fator "k" indica quantos reais são pagos pela Administração à Contratada para cada real pago por este ao trabalhador

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Alínea	Descrição	%	Valor(R\$)
A	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	-	R\$ -
B	TRIBUTOS INDIRETOS	7,68%	R\$ -
b1	IRPJ	4,80%	R\$ -
b2	CSLL	2,88%	R\$ -
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	0,00%	R\$ -
c1	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	R\$ -
c2	LUCRO	0,00%	R\$ -
D	VIABILIDADE PARA RECOLHIMENTOS ENTRE O IRPJ E CSLL E O LUCRO DA EMPRESA		R\$ -

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

2. Desta forma, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando as retificações no edital e termo de referências que alteram a formulação das propostas, informa que a **NOVA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

- a) Data e hora da abertura: **09/ 04 /2024 às 09h15min (horário de Brasília).**
- c) Retirada do Edital: **25/03/2024 a 08/04/2023**

Notificado por:

**FRANCISCO INÁCIO**  
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Membro - Pregoeiro**, em 19/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010206442** e o código CRC **1C3B1415**.